



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

**DECRETO Nº. 4870/2018**

**Ementa:** Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA**, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de junho de 2007 e;

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor.

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica exonerado a partir da data de 19 de junho de 2018, do cargo de **Oficial Administrativo B** o senhor, **ROSEVALDO RODRIGUES PEREZ**, portador da cédula de identidade RG nº. 9.056.745-4 e inscrito no CPF nº. 054.201.769-55.

**Artigo 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	10E
Edição Nº	143
Página	01
Data	19/06/2018
Visto	João Paulo